

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS.

**MATERIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 116/2019.

**PROPONENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO SISPREM – RPPS – CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL E PATRONAL."

**PARECER**

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 116/2019, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação do projeto, entende necessário que venha até o mesmo a ata do conselho do SISPREM que autorizou o referido parcelamento, para que, ao depois, seja analisada a sua legalidade.

Câmara Municipal, 22 de outubro de 2019.



**Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)**  
Comissão de Constituição, Cidadania,  
Justiça e Assuntos Internacionais.